



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 003/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022 que tem por objeto, em síntese, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break - copeiragem e garçagem, para atender às necessidades da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, na execução dos eventos do Parlamento Jovem Catarinense, dos Encontros Estaduais de Vereadores Mirins, dos Encontros Estaduais de Coordenadores do Programa Vereador Mirim e Estágios Visitas a serem realizados pela ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefones: (48) 3221-2791, correio eletrônico (e-mail): escolalegislativo@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada por seu **Diretor-Geral Leonardo Lorenzetti** e pelo **Diretor da Escola do Legislativo Alexandre Lencina Fagundes**, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 599, de 18 de abril de 2023, resolve, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/1993, apostilar o Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste, nos termos do item "3.3" da Cláusula Terceira do Contrato, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de dezembro/2023 a novembro/2024 cujo índice foi 4,873010 (1541810);

1.1.1 Diante do percentual indicado no item "1.1", o objeto do presente contrato passará conter os seguintes valores para os serviços/quantitativos abaixo relacionados:

Item	Objeto	Qtd. anual estimada de participantes	Valor unitário reajustado	Valor Total Reajustado
------	--------	--	---------------------------------	---------------------------

01	Serviço de fornecimento de coffee break - copeiragem e garçonagem, em observância às normas legais e exigências contidas no TR.	6.256	R\$ 37,93	R\$ 237.290,08
----	---	-------	-----------	----------------

1.1.2 Diante do presente apostilamento, o valor global passa de R\$ 226.279,52 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 237.290,08 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e noventa reais e oito centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeito os a contar a partir de 01/02/2025, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes
Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 05/02/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 11/02/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1570415** e o código CRC **4B5711A2**.
